

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ASSUNTO: Suspensão de Processo de Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal dos Vereadores-Poder Legislativo, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos documentos de habilitação do vencedor do certame exigidos no processo dispensa 005/2025

CONSIDERANDO a identificação de fatos supervenientes que podem impactar a legalidade, economicidade ou oportunidade da contratação pretendida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, o processo de dispensa de licitação referente à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONJUNTO DE LETRAS E BRASÃO EM DE AÇO INOX PARA ATENDER O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.**, constante no Processo Administrativo nº 005/2025

Art. 2º A suspensão vigorará até que sejam concluídas as correções técnicas e jurídicas necessárias à avaliação dos documentos de habilitação exigidos na dispensa, podendo ser classificada fracassada caso que o vencedor não regularize sua posição perante a RFB ou convertida em outra forma de contratação, conforme parecer da assessoria jurídica e decisão da autoridade competente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tapurah/MT, 30 de setembro de 2025.
GIOVANNI ARMANNI
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT